

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS

Em reunião do Colegiado realizado no dia 26 de setembro de 2023 na sala Quatro do PPGEM foram propostos pelo Coordenador do PPGEM, Professor Doutor Marcelo Mello Valença os seguintes critérios básicos para o cancelamento de disciplinas, no âmbito do Programa:

- A. O discente poderá cancelar a inscrição em disciplinas até duas semanas após o início do semestre letivo;
- B. Casos excepcionais serão decididos no Colegiado.

O Colegiado aprovou estas propostas opor unanimidade.

Esta Resolução revoga o Art. 28 do **Capítulo III – Da inscrição e abandono de disciplinas** do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado Profissionais.

MARCELO MELLO VALENÇA

Professor Adjunto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Marítimos